

Resolução nº 19/2005

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

"Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nivaldo Mendonça."

A Câmara Municipal de Laranjas aprova:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor Nivaldo Mendonça, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Laranjas, Estado de Minas Gerais.

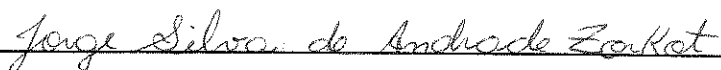
Art. 2º - A outorga do Diploma será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Laranjas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Dr. Orlando Haddad", em 01 de agosto de 2005



Edson Alves de Abreu  
Presidente

  
1º Secretário